

matrícula

107.047

ficha

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 1991

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 71-DUPLEX, localizado nos 7º e 8º andares do EDIFÍCIO FALSTAFF HOUSE APARTAMENTS, situado à Rua - Dr. Oscar Monteiro de Barros, nº 333, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 267,65m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional de 131,09764m<sup>2</sup>, correspondente a 5 vagas que cabem ao apartamento no estacionamento do referido Edifício, -- mais a área comum de divisão proporcional de 168,87334m<sup>2</sup>, a área total construída de 567,62098m<sup>2</sup>, e a fração ideal de ... 3,86590%, com direito a 1 depósito localizado no 1º ou 2º sub solo do Edifício, cuja área já esta computada na área útil do apartamento. (Contribuinte nº 171.195.0011-1 em maior área).

PROPRIETÁRIA:- ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede -- nesta Capital, à Rua Bom Pastor nº 2.530, CGC número ..... 60.727.336/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR: R.1071.535 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely M. C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 28 de fevereiro de 1.991

Por escritura de 31 de julho de 1.990, do 2º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, (Livro 300 - fls.67) a proprietária, já qualificada, representada por Szymon Goldfarb, RG 944.996 e CPF nº 004.626.868/04 e Milton Goldfarb, - RG 5.571.928 e CPF 013.341.348-98, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a RUBENS ROBERTO -- FELER, administrador bancário, RG 5.030.325 e CPF número ....

(continua no verso)

matricula

107.047

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

391.474.958-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SONIA MARIA FEIER, do lar, RG 6.172.165, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Comendador Julio-Pereira Lopes, 113, nesta Capital, pelo valor de Cr\$...... 600.000,00. Consta declarado no título objeto deste registro-que a vendedora deixou de apresentar a CND do IAPAS, em virtude do imóvel objeto desta matrícula não pertencer ao seu ativo immobilizado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 182.420 -Rolo nº 3.243

Av.2 em 11 de abril de 1996

ALTERAÇÃO DE NUMERO DE CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no R.3, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo CONTRIBUINTE número 171.195.0242-4, conforme prova a CERTIDAO Número 042.091/96-9, expedida em 13 de fevereiro de 1.996 pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 11 de abril de 1996

VENDA E COMPRA

Por escritura datda de 11 de março de 1.996, do Cartório de  
- continua na ficha 02 -

matrícula

107.047

folha

02

São Paulo, 11 de abril de 1996

Registro Civil e Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, (Livro 216, folhas 42), o adquirente pelo R.1, RUBENS ROBERTO FEIER e sua mulher SONIA MARIA FEIER, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a CARMEM VERONICA LAMAS PETEIRDS, brasileira, solteira, maior, empresária, RG.24.579.755-0-SP e CPF.144.019.658/33, residente e domiciliada nesta Capital, à Estrada de Itapecerica, número 432; pelo valor de R\$285.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 253.160

Av.4 em 24 de Maio de 2001

**RETIFICAÇÃO**

Do requerimento referido na Av.05, consta que o nome correto da proprietária pelo R.03, é **CARMEN VERONICA LAMAS PETEIRO**, e não como ficou consignado anteriormente naquele registro, conforme prova a cédula de identidade, RG nº 24.579.775-0, expedida em 22 de janeiro de 1993, pela SSP-SP; retificação essa feita nos termos do parágrafo 1º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

107.047

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 24 de Maio de 2001

**CASAMENTO**

Do requerimento de 07 de maio de 2.001, consta que, a proprietária pelo R.03, CARMEN VERONICA LAMAS PETEIRO, em 14 de março de 1.997, casou com MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, pelo regime da COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS, passando a contraente a assinar CARMEN VERONICA LAMAS PETEIRO DOS SANTOS, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 722, Livro B-Auxiliar 4, folhas 222, expedida em 17 de outubro de 2000, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital. Estando a escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 6.671, no Livro Três, Registro Auxiliar, neste Cartório.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.6 em 24 de Maio de 2001

**SENTENÇA DE SEPARAÇÃO**

Do requerimento referido na averbação anterior, consta que, o atual estado civil da proprietária pelo R.03, CARMEN VERONICA LAMAS PETEIRO DOS SANTOS e MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, é o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida em 29 de setembro de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Roger

- continua na ficha 3 -

matrícula

107.047

ficha

03

São Paulo,

24 de Maio de 2001

Benites Pellicani, da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, que transitou em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, CARMEN VERONICA LAMAS PETEIRO, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo nº 722, Livro B-Auxiliar: 4, folhas 222, expedida em 17 de outubro de 2.000, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito, Ibirapuera, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 340.183

R.7 em 5 de dezembro de 2003

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de junho de 2.003, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.914, folhas 272), a proprietária pelo R.3, CARMEN VERONICA LAMAS PETEIRO, separada judicialmente, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a NADIR ANHOLETO, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG 9.021.121-SP e CPF 136.541.938-03, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 333, aptº 71, pelo valor de R\$537.410,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 387.687

- continua no verso -

matrícula

107.047

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.08 em 15 de maio de 2006

**SENTENÇA DE DIVÓRCIO**

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Matias Pereira, da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II-Santo Amaro, desta Capital, datada de 06 de setembro de 2003, que transitou em julgado, o atual estado civil da proprietária pelo R.07, NADIR ANHOLETO, passou a ser o de **DIVORCIADA**, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo nº 46, folhas 44-verso, do Livro B-001-Aux., expedida em 13 de abril de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.09 em 15 de maio de 2006

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 11 de abril de 2006, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3618, fls. 151), a proprietária pelo R.07, NADIR ANHOLETO, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Mascote, 333, apto. 121, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MI HYUI RHEE, sul coreana,

- continua na ficha 4 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

107.047

ficha

04

São Paulo,

15 de maio de 2006

solteira, maior, empresária, RNE Y-253.946-G, CPF 221.523.308-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Saturno, 41, apto. 161, pelo valor de R\$535.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 431.357

Av.10 em 19 de agosto de 2011

### PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 28 de julho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc. 0000966-81.2010.8.26.0011 - antigo 011.10.000966-3), requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FALSTAFF HOUSE APARTMENTS**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, 333, CNPJ 62.020.474/0001-52, em face da proprietária pelo R. 9, **MI HYUI RHEE**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Monteiro de Barros, 333, Apartamento 71, já qualificada, para constar que foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a PENHORA do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário a executada MI HYUI RHEE, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$8.012,88.

- continua no verso -

matrícula

107.047

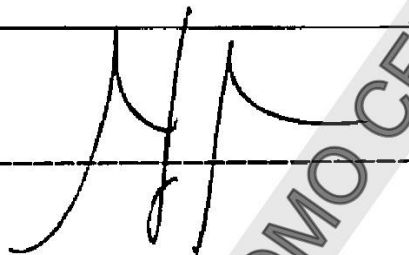
ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 555.997 Certidão/penhora

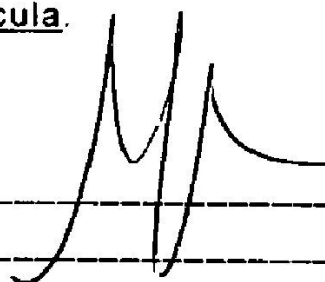


Av.11 em 27 de junho de 2013  
Prenotação 606.374, de 18 de junho de 2013

### **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 20 de maio de 2013, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, nos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc.nº 0000966-81.2010.8.26.0011), para constar que nos termos da decisão proferida em 22 de março de 2013, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.10 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_



Av.12 em 19 de dezembro de 2017  
Prenotação 718.818, de 7 de dezembro de 2017

### **PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de dezembro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

107.047

ficha

05

São Paulo, 19 de dezembro de 2017

CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Isac Shirazawa, Escrivão/Diretor da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.nº 1009762-34.2016.8.26.0011.00000), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FALSTAFF HOUSE APARTMENTS**, já qualificado, contra a proprietária pelo R.09, **MI HYUI RHEE**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FALSTAFF HOUSE APARTMENTS**, já qualificado, sendo de R\$63.659,46 o valor da dívida.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Av.13 em 21 de setembro de 2020  
Prenotação 790.018 de 10 de setembro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.0918.01285648-IA-660, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/09/2020, nos autos do Proc. 10005261420185020009, por solicitação da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MI HYUI RHEE, já qualificada.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2. - REGISTRO GERAL

matrícula

107.047

ficha

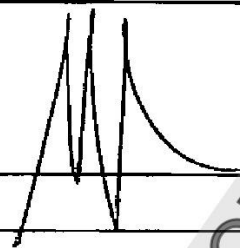
05

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EE000364627QR206



PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO